



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



MOÇÃO N.º MOÇ 486 /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em 27/9/16
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza pelos relevantes serviços
prestados ao tratamento de pessoas
com epilepsia, a nutricionista THAIS
CRISTINA MANTOVANI SANTANA.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor pelos relevantes serviços prestados ao tratamento de pessoas com epilepsia, a nutricionista **THAIS CRISTINA MANTOVANI SANTANA.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção aplaude e parabeniza a mencionada nutricionista pelos brilhantes serviços prestados à sociedade, a qual já demonstra e reflete os seus efeitos positivos junto à população que busca atendimento ao tratamento de pessoas com epilepsia.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido por essa profissional, o que fica registrado com a aprovação desta proposta.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....

Deputado DELMASSO – PTN/DF

Autor


PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 486 / 2016
Fis. Nº 01 E.S.

Assunto: Distribuição da Moção nº 486/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 28/09/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 486 / 2016
Fis. Nº 02 F. 5.